

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 78.292

PROJETO DE LEI 12.491, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim Tamoio.

PARECER

Para examinar o mérito, na forma regimental, esta Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal que prevê:

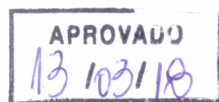
1. reclassificação de área pública de uso comum para dominial;
2. sua doação, dispensada licitação, à FUMAS;
3. isenção, em favor da donatária, do recolhimento de impostos municipais.

Laudo de avaliação, planta, matrícula do registro de imóveis e estimativa de impacto orçamentário-financeiro integram ou acompanham a proposta, cujo arrazoado assinala desde logo que “(...) o presente projeto de lei (...) tem o objetivo de obter autorização legislativa para que a área pública, localizada no Jardim Tamoio, seja desafetada e doada à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para fins de se promover a regularização fundiária e parcelamento do solo, viabilizando a captação de recursos federais com o propósito de construir moradias de interesse social.”

Da Diretoria Financeira a proposta mereceu nesta Câmara Municipal parecer favorável.

Eis – segundo os autos e à luz da alçada regimental desta Comissão – a síntese da matéria, a propósito da qual este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 13-03-2018.



ANTÔNIO CARLOS ALBINO
(Albino)
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR
(Delano)